

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Publicidade interessadas em participar da licitação promovida pela Câmara Municipal Marabá, na modalidade **Tomada de Preços**, tipo **Melhor Técnica e Preço**, para **Contratação tem por objeto a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência especializada, visando à concepção, execução e acompanhamento de ações de comunicação institucional da Câmara Municipal de Marabá – PA, conforme demanda.**

1.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Marabá.

1.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Marabá (ANEXO I);

2. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência e que atuem em uma dessas áreas;

3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

2.2. Com exceção do documento constante no item "1. Ficha de inscrição", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos poderão ser apresentados em cópia simples, porém, a Comissão poderá solicitar a via original para comparação a qualquer momento.

2.3. A Câmara Municipal de Marabá fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará** e no site <https://maraba.pa.leg.br/portaltransparencia/licitacoes/2025/avisos-de-licitacao>, em **prazo não inferior a 10 (dez) dias** da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

3.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação não poderá ser feita por intermédio, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na Câmara Municipal de Marabá, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer

interessado.

3.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com a Câmara Municipal de Marabá, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a referida empresa, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

3.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no site <https://maraba.pa.leg.br/portaltransparencia/licitacoes/2025/avisos-de-licitacao>

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os membros da subcomissão técnica não serão remunerados.

4.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Lei Nº 14.133/2021.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação, responsável pela execução de procedimento licitatório para contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços de publicidade, realizado pela Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 11 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS GAVA JUNIOR
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TELMA CHRISTIANE DE OLIVEIRA DIAS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDIVAN DE JESUS DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil :
Profissão:
RG:
CPF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pela Câmara Municipal de Marabá, na modalidade **Concorrência**, do tipo **Melhor Técnica e Prelo**, objetivando a **contratação tem por objeto a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência especializada, visando à concepção, execução e acompanhamento de ações de comunicação institucional da Câmara Municipal de Marabá – PA, conforme demanda**, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que _____ (**mantenho/não mantenho**) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Marabá.

Marabá-PA, _____ de agosto de 2025.

(assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Marabá, deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.